CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 513/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao departamento competente a possibilidade de revitalização dos redutores de velocidade que estão sem sinalização".

JUSTIFICATIVA

A necessidade da revitalização dos redutores se faz necessária, pois muitos se encontram em péssimo estado oque pode ocasionar acidentes e insegurança para pedestres e condutores.

A falta da devida sinalização nos redutores intensifica os riscos e contribui para acidentes.

Desta forma, é necessário revitalizar e instalar a sinalização adequada para que possa proporcionar maior segurança para todos os transeuntes.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador